

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 150/2025.**

**PORTARIA Nº 150/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 072/2025-SMPAF, de 08 de abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. **WALMIR ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e das Finanças, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Martins/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participação no II Fórum Interestadual Expert em Licitações, em Martins/RN.

**Local de destino:** Hotel Serrano, Rua Cel. Cristalino, 118 - Centro, Martins/RN, 59800-000.

**Período do Afastamento:** 09 de abril a 11 de abril de 2025.

**Art. 2º**- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 08 de abril de 2025.

**ANTONIMAR AMORIM CARLOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elifran Dias Muniz  
**Código Identificador:**99626EDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2025. Edição 3514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>